



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000125/2021
Processo: 9092-00 2021

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei nº 125/2021, de autoria do nobre Vereador André Luiz Vieira, que "Institui o Programa Abrace um Campo para captação de parcerias para a implantação, reforma e manutenção de campos públicos de futebol amador, e dá outras providências."

Conforme posicionamento da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, externado no parecer nº 191/2021, a proposição é legal e constitucional, desde que altere o caput do Art. 4º no sentido de autorizar o Poder Executivo a elaborar e manter o cadastro atualizado dos campos públicos de futebol.

Dessa forma, o autor foi cientificado do parecer jurídico e manifestou no sentido de que no momento oportuno será efetuada a adequação necessária no projeto em tela.

Ante o exposto, desde que efetuada a adequação, considero a matéria legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 23 de setembro de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL